



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA-RO. Às nove horas, do dia 07 de Agosto de 2023, sob a Presidência do vereador Ederson Luís Fassicolo, que invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, convidou a todos os presentes que se colocassem em pé para a execução do Hino Nacional, com a presença dos Vereadores, Antônio Francisco Bertozzi, Denílson Ramos da Cruz, Idenei Dummer Beyer, Fernando Pereira da Silva, Maria Aparecida da Costa, Ronaldo Barbosa dos Santos, Rubens dos Santos Pereira e Vanderci de Paula Campos. Logo mais se iniciou a PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO. O Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2023. Que após ser realizada a leitura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO: Projeto de Lei nº 2.823 e 2.824/2023. Indicações nº: 113,114,115,116,117,118,119/2023. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos na palavra livre. Fizeram o uso da palavra os vereadores Toninho Bertozzi, Denílson Ramos da Cruz, Ederson Luís Fassicolo, Idenei Dummer Beyer e Ronaldo Barbosa dos Santos. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura das matérias para a Ordem do Dia. Projeto de Lei nº: 2.823/2023, que altera o Art. 12 da Lei nº 2.135/2018 de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre a criação do Programa Porteira Adentro do Município de Chupinguaia. Que após ser realizada a leitura foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 2.824/2023 que trazia em sua matéria a alteração do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.594/2022, que nomina o Prédio da Câmara Municipal de Chupinguaia. Que após ser realizada a leitura foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 2.825/2023. Que após ser votada a inclusão o presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do mesmo. Projeto de Lei nº 2.825, que trazia em sua matéria a abertura de crédito no valor de R\$ 319.714,96. Após ser feita a leitura foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao secretário que chamasse os vereadores inscritos nas Explicações Pessoais: Fizeram o uso da palavra os vereadores Denilson Ramos da Cruz, Ederson Luís Fassicolo, Idenei Dummer Beyer, Fernando Pereira da Silva, Rubens dos Santos Pereira, Antônio Francisco Bertozzi, Maria Aparecida da Costa. As 10 hrs e 30 min. o presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu Vereador Denílson Ramos da Cruz 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo presidente.

